



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 - PROCESSO SMDPeD nº 001/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO EM 29/06/2022 (Processo SMDPeD nº 001/2022) ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E A ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO – APAE.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pelo Sr. Diego Henrique Singolani Costa, na qualidade de prefeito, denominada Município e a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE, com sede na Rua Francisco Sanson s/nº - Vila Saul, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.566.131/0001-06, representada, por seu presidente, João Renóbio Neto, portador da cédula de identidade RG n.º 12.124.609 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 061.866.188-38, denominado OSC, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em data de 29 de junho de 2022 (processo SMDPeD nº 001/2022), que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica altera a CLÁUSULA PRIMEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de colaboração tem por objeto a execução de serviços de atendimento especialização para pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias no “Centro Integrado De Autismo” localizado a rua José Ephifanio Botelho, 924, consoante plano de trabalho, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo I).”

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica acrescida no item I da CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE COLABORAÇÃO a letra “p”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

...

I – DO MUNICÍPIO:

Norma Tavares Vieira Consani
Diretora APAE
RG 24.868.372-8

ANA LAURA C. PEREIRA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência
RG 40.757.251-X CPF: 226.760.948-74





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

(p). a autorização de cessão para uso, a título precário e gratuito, e exclusivamente para o desenvolvimento dos serviços, objeto deste Termo de Colaboração, de 07 (sete) salas de atendimento, 01 (uma) sala de recepção, área externa constituída de jardim sensorial, parquinho de diversão e área verde, parte integrante do imóvel de sua propriedade localizado a rua José Ephifanio Botelho, 924, centro, nesta cidade, matriculado sob n.º 37.170.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do **Termo de Colaboração - Processo SMDPcD nº 001/2022** firmado em 29/06/2022 e o **Plano de Trabalho** que o integra, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Aditamento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 16 de novembro de 2022.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI DA COSTA

Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo

João Renólio Neto

Presidente da Associação de Paes e Amigos dos
Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

ANA LAURA C P TREVIZAN
Secretaria Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência
RG 40.757.251-X, CPF 226.760.940-74

Nome:

RG:

CPF:

Norma Tavares Vielra Consani
Diretora APAE
RG 24.508.372-8

120.230.968-20

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR